

RESOLUÇÃO CONSUN N° 030/2026

EMENTA: Homologa o Resultado e a reclassificação do Concurso para Professor Universitário, para o perfil de Atuação: Práticas e Metodologias no Ensino de Física; História da Física; Curricularização da Extensão; Estágio Supervisionado enquanto componente curricular, conforme Portaria Conjunta SAD/UPE nº 248 do dia 02 de outubro de 2025 da UPE (*Sub Judice*).

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso XXI, do Estatuto da Universidade de Pernambuco e tendo em vista deliberação tomada em reunião do CONSUN de 30 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Resultado e a reclassificação do Concurso para Professor Universitário, conforme Portaria Conjunta SAD/UPE nº 248 do dia 02 de outubro de 2025 da UPE para o perfil de Atuação: Portaria Conjunta SAD/UPE nº 248 do dia 02 de outubro de 2025, *Sub Judice*, para o *Campus* Mata Norte.

Portaria Conjunta SAD/UPE nº 248 do dia 02 de outubro de 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a REITORA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE resolvem homologar, (*Sub Judice*), o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 248 do dia 02 de outubro de 2025 da UPE, para o cargo de Professor Universitário nas funções de Professor Adjunto, para atuação no âmbito da Universidade de Pernambuco, conforme Anexo Único abaixo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Universitário - CONSUN, Sala de Sessões, em 30 de junho de 2026.

Prof.^a Dra.  **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente



Anexo Único

I - LISTA GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

UNIDADE/CAMPUS: <i>Campus</i> Mata Norte			
Área/Curso: Licenciatura em Física			
PERFIL DE ATUAÇÃO:	Práticas e Metodologias no Ensino de Física; História da Física; Curricularização da Extensão; Estágio Supervisionado enquanto componente curricular		
Categoria:	Adjunto		
Iniciais do Nome	Média	PCD	Classificação
Aprovado - Ocupa vaga:			
Mauricio Aires Vieira	8,63	Sim	1º (<i>Sub Judice</i>)
Aprovado – Não Ocupa vaga:			
Gilson Yuri Silva Moura	7,66	Sim	2º

